

(十八) 鯊總目動物。

四、在公共當局所有或管理的動物園或水族館內飼養的動物，不受上款禁止取得、飼養、繁殖或進口的限制。

五、為着食用目的而在法定屠宰場、公共街市、超級市場、飲食場所、批發及零售場所銷售或儲存第三款(一)項及(二)項的動物，不受該款所指禁止取得、飼養或進口的限制。

六、為着將動物作科學應用目的，第三款(一)項至(六)項所指的動物不受該款禁止取得、飼養、繁殖或進口的限制，但必須事先獲民政總署批准有關科學應用計劃。

七、在不妨礙第四款至第六款規定的適用下，於本批示生效前已取得、飼養、繁殖或進口第三款所指動物的飼主，須於六十日內將動物移離澳門特別行政區或送交民政總署，否則有關動物將收歸民政總署所有。

八、本批示自公佈翌日起生效。

二零一六年九月二十八日

行政長官 崔世安

第 336/2016 號行政長官批示

鑑於判給Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada「向衛生局供應腹膜透析液產品」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada訂立「向衛生局供應腹膜透析液產品」的合同，金額為\$26,924,715.72（澳門幣貳仟陸佰玖拾貳萬肆仟柒佰壹拾伍元柒角貳分），並分段支付如下：

2016年	\$ 3,365,589.47
2017年.....	\$ 13,462,357.86
2018年	\$ 10,096,768.39

18) *Selachimorpha*.

4. Exceptuam-se da proibição de aquisição, criação, reprodução ou importação prevista no número anterior, os animais criados no jardim zoológico ou aquário de propriedade ou sob gestão da autoridade pública.

5. Exceptuam-se da proibição de aquisição, criação ou importação prevista no n.º 3, os animais referidos nas alíneas 1) e 2) do mesmo número, que se vendem ou armazenam, para fins de consumo, em matadouros legais, mercados públicos, supermercados, estabelecimentos de comidas e bebidas e estabelecimentos de venda por grosso e a retalho.

6. Exceptuam-se da proibição de aquisição, criação, reprodução ou importação prevista no n.º 3, os animais referidos nas alíneas 1) a 6) do mesmo número, desde que se destinem a aplicação científica e haja autorização prévia do IACM quanto ao respectivo projecto de aplicação científica.

7. Sem prejuízo do disposto nos n.ºs 4 a 6, o dono de qualquer animal referido no n.º 3 que o tenha adquirido, criado, reproduzido ou importado à data da entrada em vigor do presente despacho, deve afastá-lo da RAEM ou entregá-lo ao IACM, no prazo de 60 dias, sob pena da sua perda a favor do IACM.

8. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

28 de Setembro de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 336/2016

Tendo sido adjudicado à Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada o «Fornecimento de líquido para diálise peritoneal aos Serviços de Saúde», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada, para o «Fornecimento de líquido para diálise peritoneal aos Serviços de Saúde», pelo montante de \$ 26 924 715,72 (vinte e seis milhões, novecentas e vinte e quatro mil, setecentas e quinze patacas e setenta e dois avos), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2016	\$ 3 365 589,47
Ano 2017	\$ 13 462 357,86
Ano 2018	\$ 10 096 768,39

二、二零一六年的負擔由登錄於本年度衛生局本身預算內經濟分類「02.02.07.00.01成藥、藥物、疫苗」帳目的撥款支付。

三、二零一七年及二零一八年的負擔將由登錄於該等年度衛生局本身預算的相應撥款支付。

四、二零一六年及二零一七年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一六年九月二十八日

行政長官 崔世安

2. O encargo referente a 2016 será suportado pela verba inscrita na rubrica «02.02.07.00.01 Produtos farmacêuticos, medicamentos, vacinas», do orçamento privativo dos Serviços de Saúde para o corrente ano.

3. Os encargos referentes a 2017 e 2018 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no orçamento privativo dos Serviços de Saúde desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2016 e 2017, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

28 de Setembro de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 337/2016 號行政長官批示

鑑於判給忠信清潔管理「向衛生局提供噴灑殺子不油劑服務」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與忠信清潔管理訂立「向衛生局提供噴灑殺子不油劑服務」的合同，金額為\$1,691,000.00（澳門幣壹佰陸拾玖萬壹仟元整），並分段支付如下：

2016年 \$ 623,000.00

2017年 \$ 1,068,000.00

二、二零一六年的負擔由登錄於本年度衛生局本身預算內經濟分類「02.03.03.00.99其他」帳目的撥款支付。

三、二零一七年的負擔將由登錄於該年度衛生局本身預算的相應撥款支付。

四、二零一六年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一六年九月二十八日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 337/2016

Tendo sido adjudicada à Administração Limpeza Chong Son a «Prestação de serviços de pulverização do óleo larvicida aos Serviços de Saúde», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Administração Limpeza Chong Son, para a «Prestação de serviços de pulverização do óleo larvicida aos Serviços de Saúde», pelo montante de \$ 1 691 000,00 (um milhão, seiscentas e noventa e uma mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2016 \$ 623 000,00

Ano 2017 \$ 1 068 000,00

2. O encargo referente a 2016 será suportado pela verba inscrita na rubrica «02.03.03.00.99 Outros», do orçamento privativo dos Serviços de Saúde para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2017 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no orçamento privativo dos Serviços de Saúde desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2016, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

28 de Setembro de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.